

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUARTA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2025



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (41) 99973 7688

publicidadalegal@tribunadoparana.com.br

JUSTIÇA INTERDITA ABRIGO DE ADOLESCENTES

Bárbara Schiontek
barbarasc@tribunadoparana.com.br

Após um pedido do Ministério Público do Paraná (MPPR), a Justiça emitiu uma liminar que determina a interdição total da Unidade III do Abrigo Municipal de Passagem em São José dos Pinhais. O local é administrado pelo município e acolhe adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A decisão responde uma ação civil pública ajuizada pela 3ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, após apuração de uma série de irregularidades no funcionamento do estabelecimento.

Em visitas realizadas periodicamente pelo MPPR foram constatados diversos problemas na infraestrutura do local e nas acomodações existentes, como instalações elétricas e sanitárias comprometidas e mobiliários deteriorados. O MP avaliou que essas situações comprometem a convivência entre os acolhidos e as atividades que deveriam ser desempenhadas por eles no espaço.

Também foram apontadas inadequações da equipe técnica e dos educadores e cuidadores da unidade, com insuficiência no quadro de pessoal atualmente existente.

Transferência

Conforme explicado pelo MPPR, além da interdição, o município de São José dos Pinhais deve providenciar a imediata transferência dos adolescentes acolhidos para outras instituições regularizadas ou custear diárias em hotéis que ofereçam condições dignas e seguras, que permitem a continuidade do acompanhamento psicossocial e pedagógico dos acolhidos.

Além disso, no prazo de 15 dias, o município deverá apresentar um plano de ação detalhado para o cumprimento das normas que regem o programa de acolhimento institucional previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O que diz a prefeitura de São José dos Pinhais

Procurada pela Tribuna, a prefeitura informou, em nota, que está adotando medidas para solucionar a situação na Unidade III do Abrigo Municipal de Passagem.



ATAS E EDITAIS

EPP - EMPRESA PARANAENSE DE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ-MF nº 09.511.280/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da EPP - Empresa Paranaense de Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.280/0001-77, convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na Rua Alameda Dom Pedro II, nº 97, Bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-060, na data de 23 de abril de 2025 às 10 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2024; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos Administradores da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada serão encaminhados aos acionistas, através de e-mail e encontram-se à disposição na sede da Companhia. A Assembleia Geral será realizada de forma **Semipresencial**, facultada a participação dos acionistas presencialmente, no endereço indicado acima, ou de forma remota, através do link a ser enviado através de e-mail em até 02 (dois) dias antes da realização da respectiva assembleia, observadas as disposições legais aplicáveis e o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Curitiba, 07 de abril de 2025
Tamara Borges Coser Morizaki e Luiz Felipe Rocha Loures Braga Cortes
Diretores da Companhia

Confluência Energia S.A.

CNPJ-MF nº 05.104.205/0001-30

Edital de Convocação

Ficam os acionistas da Confluência Energia S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.205/0001-30, convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na Rua Alameda Dom Pedro II, nº 97, Bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-060, na data de 25 de abril de 2025 às 10 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2024; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observadas as regras previstas no Acordo de Acionistas da Companhia; (ii) Autorizar a assinatura da presente ata por meio eletrônico, através da plataforma **DocuSign**. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada serão encaminhados aos acionistas através de e-mail e encontram-se à disposição na sede da Companhia. A Assembleia Geral será realizada de forma **Semipresencial**, facultada a participação dos acionistas presencialmente, no endereço indicado acima, ou de forma remota, através do link a ser enviado através de e-mail em até 02 (dois) dias antes da realização da respectiva assembleia, observadas as disposições legais aplicáveis e o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Curitiba, 07 de abril de 2025
João Elísio Feraz de Campos
Presidente do Conselho de Administração

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ
Reitoria

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 90025/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de APOIO ADMINISTRATIVO, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand (Postos: Auxiliar em Administração; Assistente de Laboratório; Inspector de aluno; Motorista), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital: 09/04/2025 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Clávia, 475 – Jardim América – ASSIS CHATEAUBRIAND – PR ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2025 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2025 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA

SEU NEGÓCIO
NO IMPRESSO
E NO DIGITAL

QUER
ANUNCIAR?

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TBR090425D.pdf

Código do documento 1074630d-ab78-4f95-8287-cdf25d42a480



Assinaturas



EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Certificado Digital

tppublicleg@tribunadoparana.com.br

Assinou

Eventos do documento

08 Apr 2025, 22:48:09

Documento 1074630d-ab78-4f95-8287-cdf25d42a480 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppublicleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-08T22:48:09-03:00

08 Apr 2025, 22:49:10

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppublicleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-08T22:49:10-03:00

08 Apr 2025, 22:49:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Assinou Email: tppublicleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 31064).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2025-04-08T22:49:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):009d35623f6a897e60f5ea0acd6d529bee41909542a3e23a05358d043bcd8cec
(SHA512):e1fd539b2783602b82080101541566ad63f60af0cb7ea95a76ed6793287552edd2029dc1c6a43aa19f1db2f91acd52db144781b59d7ba9a7f281d2828f31f72a

Hash do documento anexo

(SHA256):fcf5a22cc72fad693dea7317156f1b87d525821e0bf3330f25e35c9992d401e7
(SHA512):e003cde0d86f1125e678ccc3e0363d7e88e54f2b15180a1e223c7fa260f2fc158d5982db6c552a1b8327773549fcfd1b18d7b797aa5eff692ffb1fa2a80cd577

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

